



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Monitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Mayara Cristina Lisboa de Carvalho, José Luiz da Silva, Valdemir da Costa Pereira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Benilto José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Josemar Rachel Correa, Marciano Manoel de Souza, Lucinete de Souza Silva Ribeiro e Eduardo de Lara. Constatou-se a ausência do vereador Wagner Benedito de Aguiar. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, aprovada por nove votos favoráveis. Na sequência, o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder executivo. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025** Autoria: Executivo, REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE – QPPMI PARA ESTABELECEER QUE O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER EFETIVO E PROVIDO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por nove votos, o projeto de lei complementar Nº04 de será encaminhado à ordem do dia. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05, DE 10 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO, FIXA CRITÉRIOS PARA APURAR O JUSTO VALOR VISANDO FACULTAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DE SUAS ÁREAS PÚBLICAS OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, DISPENSADOS OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.498, DE 23 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por nove votos, o projeto de lei complementar Nº05 de será encaminhado à ordem do dia. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06, DE 10 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO, REGULA A ADMISSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por nove votos, o projeto de lei complementar Nº06 de será encaminhado à ordem do dia **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO, RESERVA AOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por nove votos, o projeto de lei Nº15 será encaminhado à ordem do dia. **LEITURA DAS RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS. Ofício nº240/2025, resposta ao requerimento nº132/2025, Ofício nº241/2025, resposta ao requerimento nº133/2025, Ofício 247/2025, resposta ao requerimento 139/2025, de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira. Ofício nº242/2025, resposta ao requerimento nº134/2025, Ofício 243/2025, resposta ao requerimento 135/2025, Ofício 244/2025, resposta ao requerimento 136/2025, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos. Ofício 245/2025, resposta ao requerimento 137/2025, Ofício 246/2025, resposta ao requerimento 138/2025 de autoria do vereador José Luiz da Silva. Ofício 248/2025, resposta ao requerimento 140/2025, Ofício 249/2025, resposta ao requerimento 141/2025, de autoria da vereadora Mayara Cristina Lisboa de Carvalho. Ofício 250/2025, resposta ao requerimento 142/2025, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza. Na sequência, o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder legislativo. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS. REQUERIMENTO Nº155/2025, de****



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira, aprovado por nove votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº156/2025 e Nº157/2025, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza, aprovados por nove votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº158/2025, Nº159/2025 e Nº160/2025, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos, aprovados por nove votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº152/2025, de autoria da vereadora Lucinete de Souza Silva Ribeiro, aprovado por nove votos favoráveis. **LEITURA DAS INDICAÇÕES.** INDICAÇÕES Nº74/2025, Nº75/2025, Nº76/2025 e Nº81/2025, de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira. INDICAÇÕES Nº77/2025, Nº78/2025, Nº79/2025 e Nº80/2025, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos. OS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES SERÃO ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO NA FORMA REGIMENTAL. **CHAMADA DA TRIBUNA LIVRE: Pela ordem,** com a palavra o presidente desta casa, o Vereador Eduardo de Lara, que inicia sua fala cumprimentando a todos e relatando que o que o leva a tribuna, é explicar algumas falas sobre a última sessão, mas antes fala sobre a resposta do executivo, diz querer acreditar que a resposta foi feita pela Sr.^a secretaria Virginia, mas a resposta do requerimento não condiz com a atualidade, e não é o que de fato está acontecendo, com o real problema que a população Iguapense está enfrentando, convida o Prefeito o Sr. Salvador José Barbosa Junior a fazer uma visita ao CRAS, pois o vereador tem comprovação, realizou visita no local, e constatou vários problemas o qual foi perguntado no requerimento, e este requerimento foi respondido de uma forma maquiada e volta afirmar, não condiz com a realidade, que por esse motivo, vai reiterar com um novo pedido, para que possa haver uma resposta condizente com a situação que verdadeiramente se encontra o CRAS e a Promoção Social, pois o que foi respondido foi o que o vereador relatou em tribuna, e na resposta não foi dado nenhuma solução. O segundo assunto a tratar é sobre a votação do projeto de lei de autoria do vereador Alexandre Macau, que com todo o direito de vereador, colocou o projeto a disposição para votação, e todos os vereadores tem o direito de votar a favor ou não, e o regimento dessa casa como de outras Câmaras, o presidente não vota nesse tipo de matéria, a não ser em caso de empate na votação, e por isso não precisava nem estar falando sobre esse assunto, porém vendo nas redes sociais algumas manifestações como: “ele fica” usando essas manifestações de má fé, e que se escondem por trás de redes sociais, como este professor Eduardo Lirio, que de forma covarde pelas redes sociais faz ataques aos vereadores, muitas vezes distorcendo as falas e induzindo a população, falando da família, do trabalho, até mesmo da vida pessoal dos vereadores, sobre situações que não foi dita e nem votada por essa Câmara, ainda lembra que no ano de 2024 o ex. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, fez o questionamento sobre a estátua do cristo, sobre a possibilidade de tirar ou não, e o órgão responsável, o IPHAN, respondeu que não. Por isso entende a votação feita pelos vereadores, mas, o que foi falado em redes sociais e grupos de whatsapp foi totalmente distorcido, e atitudes como essas, acaba o chateando muito, convida os vereadores a olharem essa página como foram denigrados e humilhados; faz o convite a essas pessoas que ficam denigrando a imagem dos vereadores, que coloquem o nome à disposição ao pleito eleitoral, pois não é fácil ser vereador, e que não aceita esse tipo de conduta como destas pessoas, que ficam apenas difamando os vereadores e suas famílias por trás de redes sociais sem ao menos falar o mínimo da verdade. Por fim, agradece mais uma vez a todos e deseja uma ótima noite. INTERVALO REGIMENTAL. REFEITA A CHAMADA REGIMENTAL, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR WAGNER BENEDITO DE AGUIAR. Na sequência o primeiro secretário iniciou a leitura dos **EXPEDIENTE DIVERSOS.** AFAI – Associação de Famílias e Amigos dos Autistas de Iguape e Ilha Comprida a Sr.^a Amanda Maria, convida o Presidente desta Casa e os vereadores para a carreata inclusiva, que acontecerá no dia 26/04/25 às 14 horas, local Praça São Benedito- Iguape-SP, na sequência o primeiro secretário iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025 Autoria do Executivo,** aprovado por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05, DE 10 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA DO EXECUTIVO,** aprovado por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06, DE 10 DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ABRIL DE 2025, AUTORIA DO EXECUTIVO, aprovado por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA DO EXECUTIVO**, aprovado por nove votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte cinco, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e três minutos. Eu Lucinete de Souza Silva Ribeiro, 2ª secretária interina, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO DE LARA

1º SECRETARIO: JOSEMAR RACHEL CORREA

2ª SECRETARIA INTERINA: LUCINETE DE SOUZA SILVA RIBEIRO